



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 401/24 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o contrato nº **305/2024** cujo objeto a Contratação de Prestação de Serviço de **ANDREZA UMBELINO TOSTES DURÃES** para o cargo de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema RJ, que consta no processo administrativo nº 2024.06507-7, e publicado no B.O nº 453 de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

457

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>17</u> / <u>07</u> / <u>24</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>